

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 934

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar as denúncias apresentadas através do Ofício s/n, datado de 5 de julho de 2018 (Processo GABIN 130235), Requerimento números 1220, 1222, 1223, 1224 (Processo GABIN 130536), e Requerimento 1221 (SECONSELHOS 07), e designar os Professores AGNA ALMEIDA MENEZES, ANGYE CÁSSIA NÓIA e MARTIN ROBERTO DEL VALE ALVAREZ, para, sob a Presidência da primeira, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de agosto de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)